



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

DECRETO Nº 29/2025

Dispõe sobre a afetação de bem imóvel com área de 12,7849 ha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4 e 14 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e demais normas de regência sobre o ordenamento do solo urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a afetação da área a fim de garantir segurança jurídica e planejamento adequado das políticas públicas;

CONSIDERANDO que a área integra o patrimônio público com área de 12,7849 há, Perímetro (m) : 1.793,01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.065.923,24m e E 768.875,13m; deste segue confrontando com a propriedade de CPF: 348.724.696-15, com azimute de 125°41' por uma distância de 191,96m até o vértice M-002, de coordenadas N 8.065.811,24m e E 769.031,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ANA PINHEIRO LOPES, com azimute de 126°04' por uma distância de 116,11m até o vértice M-003, de coordenadas N 8.065.742,88m e E 769.124,87m; deste segue, com azimute de 216°52' por uma distância de 54,85m até o vértice M-004, de coordenadas N 8.065.699,00m e E 769.091,95m; deste segue, com azimute de 266°59' por uma distância de 4,94m até o vértice M-005, de coordenadas N 8.065.698,74m e E 769.087,02m; deste segue, com azimute de 206°57' por uma distância de 23,90m até o vértice M-006, de coordenadas N 8.065.677,44m e E 769.076,18m; deste segue, com azimute de 278°47' por uma distância de 18,44m até o vértice M-007, de coordenadas N 8.065.680,26m e E 769.057,96m; deste segue, com azimute de 201°40' por uma distância de 1,34m até o vértice M-008, de coordenadas N 8.065.679,01m e E 769.057,47m; deste segue, com azimute de 218°42' por uma distância de 16,92m até o vértice M-009, de coordenadas N 8.065.665,81m e E 769.046,88m; deste segue, com azimute de 252°58' por uma distância de 17,17m até o vértice M-010, de coordenadas N 8.065.660,78m e E 769.030,47m; deste segue, com azimute de 271°34' por uma distância de 6,19m até o vértice M-011, de coordenadas N 8.065.660,95m e E 769.024,28m; deste segue, com azimute de 240°34' por uma distância de 6,51m até o vértice M-012, de coordenadas N 8.065.657,75m e E 769.018,61m; deste segue, com azimute de 233°27' por uma distância de 3,82m até o vértice M-013, de coordenadas N 8.065.655,48m e E 769.015,54m; deste segue, com azimute de 189°24' por uma distância de 1,94m até o vértice M-014, de coordenadas N 8.065.653,56m e E 769.015,23m; deste segue, com azimute de 181°07' por uma distância de 10,07m até o vértice M-015, de coordenadas N 8.065.643,49m e E 769.015,03m; deste segue, com azimute de 198°16' por uma distância de 12,09m até o vértice M-016, de coordenadas N 8.065.632,01m e E 769.011,24m; deste segue, com azimute de 196°00' por uma distância de 6,90m até o vértice M-017, de

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/03/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

coordenadas N 8.065.625,38m e E 769.009,34m; deste segue, com azimute de 192°18' por uma distância de 8,90m até o vértice M-018, de coordenadas N 8.065.616,68m e E 769.007,44m; deste segue, com azimute de 205°34' por uma distância de 15,44m até o vértice M-019, de coordenadas N 8.065.602,75m e E 769.000,77m; deste segue, com azimute de 219°15' por uma distância de 24,75m até o vértice M-020, de coordenadas N 8.065.583,58m e E 768.985,11m; deste segue, com azimute de 236°39' por uma distância de 6,55m até o vértice M-021, de coordenadas N 8.065.579,98m e E 768.979,63m; deste segue, com azimute de 210°43' por uma distância de 14,49m até o vértice M-022, de coordenadas N 8.065.567,53m e E 768.972,23m; deste segue, com azimute de 223°29' por uma distância de 7,84m até o vértice M-023, de coordenadas N 8.065.561,84m e E 768.966,83m; deste segue, com azimute de 203°37' por uma distância de 7,67m até o vértice M-024, de coordenadas N 8.065.554,82m e E 768.963,76m; deste segue, com azimute de 215°06' por uma distância de 7,35m até o vértice M-025, de coordenadas N 8.065.548,81m e E 768.959,53m; deste segue, com azimute de 189°59' por uma distância de 4,92m até o vértice M-026, de coordenadas N 8.065.543,97m e E 768.958,68m; deste segue, com azimute de 200°32' por uma distância de 5,60m até o vértice M-027, de coordenadas N 8.065.538,72m e E 768.956,71m; deste segue, com azimute de 181°41' por uma distância de 10,05m até o vértice M-028, de coordenadas N 8.065.528,67m e E 768.956,42m; deste segue, com azimute de 157°17' por uma distância de 4,75m até o vértice M-029, de coordenadas N 8.065.524,29m e E 768.958,25m; deste segue, com azimute de 180°01' por uma distância de 18,68m até o vértice M-030, de coordenadas N 8.065.505,61m e E 768.958,24m; deste segue, com azimute de 216°35' por uma distância de 18,12m até o vértice M-031, de coordenadas N 8.065.491,06m e E 768.947,44m; deste segue, com azimute de 240°39' por uma distância de 13,98m até o vértice M-032, de coordenadas N 8.065.484,21m e E 768.935,25m; deste segue, com azimute de 262°59' por uma distância de 2,93m até o vértice M-033, de coordenadas N 8.065.483,85m e E 768.932,35m; deste segue, com azimute de 223°47' por uma distância de 2,84m até o vértice M-034, de coordenadas N 8.065.481,80m e E 768.930,38m; deste segue, com azimute de 234°22' por uma distância de 2,77m até o vértice M-035, de coordenadas N 8.065.480,19m e E 768.928,13m; deste segue, com azimute de 204°26' por uma distância de 3,59m até o vértice M-036, de coordenadas N 8.065.476,92m e E 768.926,64m; deste segue, com azimute de 215°22' por uma distância de 7,63m até o vértice M-037, de coordenadas N 8.065.470,69m e E 768.922,22m; deste segue, com azimute de 197°43' por uma distância de 4,12m até o vértice M-038, de coordenadas N 8.065.466,77m e E 768.920,97m; deste segue, com azimute de 197°43' por uma distância de 6,87m até o vértice M-039, de coordenadas N 8.065.460,22m e E 768.918,88m; deste segue, com azimute de 190°42' por uma distância de 19,92m até o vértice M-040, de coordenadas N 8.065.440,65m e E 768.915,18m; deste segue, com azimute de 197°03' por uma distância de 21,06m até o vértice M-041, de coordenadas N 8.065.420,52m e E 768.909,00m; deste segue, com azimute de 214°35' por uma distância de 12,89m até o vértice M-042, de coordenadas N 8.065.409,91m e E 768.901,69m; deste segue, com azimute de 231°00' por uma distância de 1,15m até o vértice M-043, de coordenadas N 8.065.409,19m e E 768.900,79m; deste segue, com azimute de 191°50' por uma distância de 5,74m até o vértice M-044, de coordenadas N 8.065.403,57m e E 768.899,61m; deste segue, com azimute de 207°17' por uma distância de 10,17m até o vértice M-045, de coordenadas N 8.065.394,53m e E 768.894,95m; deste segue, com azimute de 217°29' por uma distância de 20,13m até o vértice M-046, de coordenadas N 8.065.378,56m e E 768.882,69m; deste

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

segue, com azimute de 235°12' por uma distância de 6,29m até o vértice M-047, de coordenadas N 8.065.374,97m e E 768.877,53m; deste segue, com azimute de 206°19' por uma distância de 3,87m até o vértice M-048, de coordenadas N 8.065.371,50m e E 768.875,81m; deste segue, com azimute de 212°59' por uma distância de 17,67m até o vértice M-049, de coordenadas N 8.065.356,68m e E 768.866,19m; deste segue, com azimute de 229°49' por uma distância de 11,52m até o vértice M-050, de coordenadas N 8.065.349,25m e E 768.857,39m; deste segue, com azimute de 243°09' por uma distância de 0,50m até o vértice M-051, de coordenadas N 8.065.349,02m e E 768.856,94m; deste segue, com azimute de 208°51' por uma distância de 13,28m até o vértice M-052, de coordenadas N 8.065.337,39m e E 768.850,53m; deste segue, com azimute de 240°49' por uma distância de 15,86m até o vértice M-053, de coordenadas N 8.065.329,66m e E 768.836,68m; deste segue, com azimute de 217°36' por uma distância de 1,90m até o vértice M-054, de coordenadas N 8.065.328,16m e E 768.835,52m; deste segue, com azimute de 223°21' por uma distância de 20,46m até o vértice M-055, de coordenadas N 8.065.313,28m e E 768.821,47m; deste segue, com azimute de 229°56' por uma distância de 18,04m até o vértice M-056, de coordenadas N 8.065.301,67m e E 768.807,66m; deste segue, com azimute de 229°56' por uma distância de 22,73m até o vértice M-057, de coordenadas N 8.065.287,05m e E 768.790,27m; deste segue, com azimute de 241°45' por uma distância de 12,41m até o vértice M-058, de coordenadas N 8.065.281,17m e E 768.779,33m; deste segue, com azimute de 226°44' por uma distância de 12,03m até o vértice M-059, de coordenadas N 8.065.272,93m e E 768.770,58m; deste segue, com azimute de 175°38' por uma distância de 12,73m até o vértice M-060, de coordenadas N 8.065.260,24m e E 768.771,55m; deste segue, com azimute de 205°40' por uma distância de 19,94m até o vértice M-061, de coordenadas N 8.065.242,27m e E 768.762,91m; deste segue, com azimute de 233°47' por uma distância de 22,50m até o vértice M-062, de coordenadas N 8.065.228,99m e E 768.744,76m; deste segue, com azimute de 275°37' por uma distância de 32,31m até o vértice M-063, de coordenadas N 8.065.232,15m e E 768.712,60m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, com azimute de 341°49' por uma distância de 26,40m até o vértice M-064, de coordenadas N 8.065.257,23m e E 768.704,37m; deste segue, com azimute de 358°24' por uma distância de 5,01m até o vértice M-065, de coordenadas N 8.065.262,24m e E 768.704,23m; deste segue, com azimute de 338°25' por uma distância de 9,55m até o vértice M-066, de coordenadas N 8.065.271,12m e E 768.700,72m; deste segue, com azimute de 4°15' por uma distância de 4,68m até o vértice M-067, de coordenadas N 8.065.275,79m e E 768.701,06m; deste segue, com azimute de 332°25' por uma distância de 1,77m até o vértice M-068, de coordenadas N 8.065.277,36m e E 768.700,25m; deste segue, com azimute de 355°42' por uma distância de 19,33m até o vértice M-069, de coordenadas N 8.065.296,63m e E 768.698,80m; deste segue, com azimute de 7°25' por uma distância de 15,39m até o vértice M-070, de coordenadas N 8.065.311,89m e E 768.700,79m; deste segue, com azimute de 26°12' por uma distância de 14,78m até o vértice M-071, de coordenadas N 8.065.325,15m e E 768.707,31m; deste segue, com azimute de 43°24' por uma distância de 1,83m até o vértice M-072, de coordenadas N 8.065.326,48m e E 768.708,57m; deste segue, com azimute de 2°36' por uma distância de 21,49m até o vértice M-073, de coordenadas N 8.065.347,95m e E 768.709,55m; deste segue, com azimute de 61°17' por uma distância de 12,52m até o vértice M-074, de coordenadas N 8.065.353,97m e E 768.720,53m; deste segue, com azimute de 18°29' por uma distância de 4,93m até o vértice M-075, de coordenadas N 8.065.358,64m e E

Assinado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

768.722,09m; deste segue, com azimute de 56°59' por uma distância de 6,10m até o vértice M-076, de coordenadas N 8.065.361,96m e E 768.727,20m; deste segue, com azimute de 24°04' por uma distância de 1,78m até o vértice M-077, de coordenadas N 8.065.363,59m e E 768.727,93m; deste segue, com azimute de 38°25' por uma distância de 10,80m até o vértice M-078, de coordenadas N 8.065.372,05m e E 768.734,64m; deste segue, com azimute de 22°54' por uma distância de 5,67m até o vértice M-079, de coordenadas N 8.065.377,27m e E 768.736,85m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 9,46m até o vértice M-080, de coordenadas N 8.065.386,61m e E 768.738,35m; deste segue, com azimute de 23°59' por uma distância de 12,50m até o vértice M-081, de coordenadas N 8.065.398,03m e E 768.743,43m; deste segue, com azimute de 322°44' por uma distância de 8,76m até o vértice M-082, de coordenadas N 8.065.405,01m e E 768.738,12m; deste segue, com azimute de 2°16' por uma distância de 26,52m até o vértice M-083, de coordenadas N 8.065.431,51m e E 768.739,18m; deste segue, com azimute de 51°06' por uma distância de 10,14m até o vértice M-084, de coordenadas N 8.065.437,88m e E 768.747,07m; deste segue, com azimute de 358°41' por uma distância de 7,86m até o vértice M-085, de coordenadas N 8.065.445,73m e E 768.746,89m; deste segue, com azimute de 29°39' por uma distância de 10,57m até o vértice M-086, de coordenadas N 8.065.454,92m e E 768.752,12m; deste segue, com azimute de 24°37' por uma distância de 13,30m até o vértice M-087, de coordenadas N 8.065.467,01m e E 768.757,66m; deste segue, com azimute de 37°58' por uma distância de 5,45m até o vértice M-088, de coordenadas N 8.065.471,31m e E 768.761,02m; deste segue, com azimute de 15°55' por uma distância de 5,15m até o vértice M-089, de coordenadas N 8.065.476,27m e E 768.762,43m; deste segue, com azimute de 28°45' por uma distância de 14,45m até o vértice M-090, de coordenadas N 8.065.488,93m e E 768.769,39m; deste segue, com azimute de 12°17' por uma distância de 5,75m até o vértice M-091, de coordenadas N 8.065.494,55m e E 768.770,61m; deste segue, com azimute de 26°13' por uma distância de 4,20m até o vértice M-092, de coordenadas N 8.065.498,32m e E 768.772,47m; deste segue, com azimute de 359°38' por uma distância de 2,42m até o vértice M-093, de coordenadas N 8.065.500,74m e E 768.772,45m; deste segue, com azimute de 13°00' por uma distância de 8,13m até o vértice M-094, de coordenadas N 8.065.508,66m e E 768.774,28m; deste segue, com azimute de 4°54' por uma distância de 3,61m até o vértice M-095, de coordenadas N 8.065.512,25m e E 768.774,59m; deste segue, com azimute de 329°32' por uma distância de 3,00m até o vértice M-096, de coordenadas N 8.065.514,84m e E 768.773,07m; deste segue, com azimute de 339°17' por uma distância de 10,60m até o vértice M-097, de coordenadas N 8.065.524,75m e E 768.769,33m; deste segue, com azimute de 339°56' por uma distância de 1,44m até o vértice M-098, de coordenadas N 8.065.526,10m e E 768.768,83m; deste segue, com azimute de 300°59' por uma distância de 6,73m até o vértice M-099, de coordenadas N 8.065.529,56m e E 768.763,07m; deste segue, com azimute de 340°35' por uma distância de 18,26m até o vértice M-100, de coordenadas N 8.065.546,78m e E 768.757,00m; deste segue, com azimute de 359°29' por uma distância de 7,10m até o vértice M-101, de coordenadas N 8.065.553,89m e E 768.756,93m; deste segue, com azimute de 326°20' por uma distância de 3,97m até o vértice M-102, de coordenadas N 8.065.557,19m e E 768.754,74m; deste segue, com azimute de 340°03' por uma distância de 13,70m até o vértice M-103, de coordenadas N 8.065.570,07m e E 768.750,06m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 24,67m até o vértice M-104, de coordenadas N 8.065.594,43m e E 768.753,96m; deste segue, com azimute de 21°29' por

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

uma distância de 4,17m até o vértice M-105, de coordenadas N 8.065.598,31m e E 768.755,49m; deste segue, com azimute de 356°20' por uma distância de 7,59m até o vértice M-106, de coordenadas N 8.065.605,89m e E 768.755,01m; deste segue, com azimute de 4°58' por uma distância de 9,16m até o vértice M-107, de coordenadas N 8.065.615,02m e E 768.755,80m; deste segue, com azimute de 19°03' por uma distância de 19,39m até o vértice M-108, de coordenadas N 8.065.633,35m e E 768.762,13m; deste segue, com azimute de 42°44' por uma distância de 3,22m até o vértice M-109, de coordenadas N 8.065.635,71m e E 768.764,32m; deste segue, com azimute de 0°48' por uma distância de 8,36m até o vértice M-110, de coordenadas N 8.065.644,07m e E 768.764,44m; deste segue, com azimute de 13°58' por uma distância de 8,00m até o vértice M-111, de coordenadas N 8.065.651,84m e E 768.766,37m; deste segue, com azimute de 349°39' por uma distância de 6,52m até o vértice M-112, de coordenadas N 8.065.658,24m e E 768.765,20m; deste segue, com azimute de 3°32' por uma distância de 15,32m até o vértice M-113, de coordenadas N 8.065.673,53m e E 768.766,15m; deste segue, com azimute de 20°01' por uma distância de 15,11m até o vértice M-114, de coordenadas N 8.065.687,73m e E 768.771,32m; deste segue, com azimute de 43°52' por uma distância de 7,77m até o vértice M-115, de coordenadas N 8.065.693,33m e E 768.776,70m; deste segue, com azimute de 41°00' por uma distância de 1,26m até o vértice M-116, de coordenadas N 8.065.694,28m e E 768.777,53m; deste segue, com azimute de 356°16' por uma distância de 3,81m até o vértice M-117, de coordenadas N 8.065.698,08m e E 768.777,28m; deste segue, com azimute de 16°58' por uma distância de 12,76m até o vértice M-118, de coordenadas N 8.065.710,28m e E 768.781,01m; deste segue, com azimute de 23°46' por uma distância de 8,04m até o vértice M-119, de coordenadas N 8.065.717,64m e E 768.784,25m; deste segue, com azimute de 12°59' por uma distância de 13,95m até o vértice M-120, de coordenadas N 8.065.731,24m e E 768.787,38m; deste segue, com azimute de 35°52' por uma distância de 12,78m até o vértice M-121, de coordenadas N 8.065.741,59m e E 768.794,87m; deste segue, com azimute de 42°39' por uma distância de 13,54m até o vértice M-122, de coordenadas N 8.065.751,55m e E 768.804,05m; deste segue, com azimute de 26°28' por uma distância de 16,25m até o vértice M-123, de coordenadas N 8.065.766,09m e E 768.811,29m; deste segue, com azimute de 348°41' por uma distância de 1,77m até o vértice M-124, de coordenadas N 8.065.767,83m e E 768.810,95m; deste segue, com azimute de 3°05' por uma distância de 4,41m até o vértice M-125, de coordenadas N 8.065.772,23m e E 768.811,18m; deste segue, com azimute de 348°49' por uma distância de 5,60m até o vértice M-126, de coordenadas N 8.065.777,72m e E 768.810,10m; deste segue, com azimute de 7°15' por uma distância de 13,32m até o vértice M-127, de coordenadas N 8.065.790,94m e E 768.811,78m; deste segue, com azimute de 24°17' por uma distância de 12,09m até o vértice M-128, de coordenadas N 8.065.801,96m e E 768.816,76m; deste segue, com azimute de 18°28' por uma distância de 19,81m até o vértice M-129, de coordenadas N 8.065.820,75m e E 768.823,03m; deste segue, com azimute de 39°36' por uma distância de 6,79m até o vértice M-130, de coordenadas N 8.065.825,99m e E 768.827,36m; deste segue, com azimute de 344°08' por uma distância de 0,40m até o vértice M-131, de coordenadas N 8.065.826,38m e E 768.827,25m; deste segue, com azimute de 0°29' por uma distância de 14,95m até o vértice M-132, de coordenadas N 8.065.841,32m e E 768.827,38m; deste segue, com azimute de 23°35' por uma distância de 19,43m até o vértice M-133, de coordenadas N 8.065.859,13m e E 768.835,16m; deste segue, com azimute de 12°00' por uma distância de 13,87m até o vértice M-134, de

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

coordenadas N 8.065.872,70m e E 768.838,04m; deste segue, com azimute de 23°28' por uma distância de 13,83m até o vértice M-135, de coordenadas N 8.065.885,39m e E 768.843,55m; deste segue, com azimute de 358°12' por uma distância de 8,72m até o vértice M-136, de coordenadas N 8.065.894,11m e E 768.843,28m; deste segue, com azimute 47°32' por uma distância de 43,16m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.793,01 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONSIDERANDO que este bem integra o patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é da competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 14 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado ao uso público o bem imóvel de propriedade do Município de MINAS NOVAS, descrito conforme perímetro georreferenciado abaixo, para implantação da barragem no córrego do garrote integrando-se, a partir desta data, ao patrimônio público dominical como bem de uso comum do povo.

Art. 2º O imóvel objeto da afetação possui a seguinte descrição perimetral, georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W: Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.065.923,24m e E 768.875,13m; deste segue confrontando com a propriedade de CPF: 348.724.696-15, com azimute de 125°41' por uma distância de 191,96m até o vértice M-002, de coordenadas N 8.065.811,24m e E 769.031,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ANA PINHEIRO LOPES, com azimute de 126°04' por uma distância de 116,11m até o vértice M-003, de coordenadas N 8.065.742,88m e E 769.124,87m; deste segue, com azimute de 216°52' por uma distância de 54,85m até o vértice M-004, de coordenadas N 8.065.699,00m e E 769.091,95m; deste segue, com azimute de 266°59' por uma distância de 4,94m até o vértice M-005, de coordenadas N 8.065.698,74m e E 769.087,02m; deste segue, com azimute de 206°57' por uma distância de 23,90m até o vértice M-006, de coordenadas N 8.065.677,44m e E 769.076,18m; deste segue, com azimute de 278°47' por uma distância de 18,44m até o vértice M-007, de coordenadas N 8.065.680,26m e E 769.057,96m; deste segue, com azimute de 201°40' por uma distância de 1,34m até o vértice M-008, de coordenadas N 8.065.679,01m e E 769.057,47m; deste segue, com azimute de 218°42' por uma distância de 16,92m até o vértice M-009, de coordenadas N 8.065.665,81m e E 769.046,88m; deste segue, com azimute de 252°58' por uma distância de 17,17m até o vértice M-010, de coordenadas N 8.065.660,78m e E 769.030,47m; deste segue, com azimute de 271°34' por uma distância de 6,19m até o vértice M-011, de coordenadas N 8.065.660,95m e E 769.024,28m; deste

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

segue, com azimute de $240^{\circ}34'$ por uma distância de 6,51m até o vértice M-012, de coordenadas N 8.065.657,75m e E 769.018,61m; deste segue, com azimute de $233^{\circ}27'$ por uma distância de 3,82m até o vértice M-013, de coordenadas N 8.065.655,48m e E 769.015,54m; deste segue, com azimute de $189^{\circ}24'$ por uma distância de 1,94m até o vértice M-014, de coordenadas N 8.065.653,56m e E 769.015,23m; deste segue, com azimute de $181^{\circ}07'$ por uma distância de 10,07m até o vértice M-015, de coordenadas N 8.065.643,49m e E 769.015,03m; deste segue, com azimute de $198^{\circ}16'$ por uma distância de 12,09m até o vértice M-016, de coordenadas N 8.065.632,01m e E 769.011,24m; deste segue, com azimute de $196^{\circ}00'$ por uma distância de 6,90m até o vértice M-017, de coordenadas N 8.065.625,38m e E 769.009,34m; deste segue, com azimute de $192^{\circ}18'$ por uma distância de 8,90m até o vértice M-018, de coordenadas N 8.065.616,68m e E 769.007,44m; deste segue, com azimute de $205^{\circ}34'$ por uma distância de 15,44m até o vértice M-019, de coordenadas N 8.065.602,75m e E 769.000,77m; deste segue, com azimute de $219^{\circ}15'$ por uma distância de 24,75m até o vértice M-020, de coordenadas N 8.065.583,58m e E 768.985,11m; deste segue, com azimute de $236^{\circ}39'$ por uma distância de 6,55m até o vértice M-021, de coordenadas N 8.065.579,98m e E 768.979,63m; deste segue, com azimute de $210^{\circ}43'$ por uma distância de 14,49m até o vértice M-022, de coordenadas N 8.065.567,53m e E 768.972,23m; deste segue, com azimute de $223^{\circ}29'$ por uma distância de 7,84m até o vértice M-023, de coordenadas N 8.065.561,84m e E 768.966,83m; deste segue, com azimute de $203^{\circ}37'$ por uma distância de 7,67m até o vértice M-024, de coordenadas N 8.065.554,82m e E 768.963,76m; deste segue, com azimute de $215^{\circ}06'$ por uma distância de 7,35m até o vértice M-025, de coordenadas N 8.065.548,81m e E 768.959,53m; deste segue, com azimute de $189^{\circ}59'$ por uma distância de 4,92m até o vértice M-026, de coordenadas N 8.065.543,97m e E 768.958,68m; deste segue, com azimute de $200^{\circ}32'$ por uma distância de 5,60m até o vértice M-027, de coordenadas N 8.065.538,72m e E 768.956,71m; deste segue, com azimute de $181^{\circ}41'$ por uma distância de 10,05m até o vértice M-028, de coordenadas N 8.065.528,67m e E 768.956,42m; deste segue, com azimute de $157^{\circ}17'$ por uma distância de 4,75m até o vértice M-029, de coordenadas N 8.065.524,29m e E 768.958,25m; deste segue, com azimute de $180^{\circ}01'$ por uma distância de 18,68m até o vértice M-030, de coordenadas N 8.065.505,61m e E 768.958,24m; deste segue, com azimute de $216^{\circ}35'$ por uma distância de 18,12m até o vértice M-031, de coordenadas N 8.065.491,06m e E 768.947,44m; deste segue, com azimute de $240^{\circ}39'$ por uma distância de 13,98m até o vértice M-032, de coordenadas N 8.065.484,21m e E 768.935,25m; deste segue, com azimute de $262^{\circ}59'$ por uma distância de 2,93m até o vértice M-033, de coordenadas N 8.065.483,85m e E 768.932,35m; deste segue, com azimute de $223^{\circ}47'$ por uma distância de 2,84m até o vértice M-034, de coordenadas N 8.065.481,80m e E 768.930,38m; deste segue, com azimute de $234^{\circ}22'$ por uma distância de 2,77m até o vértice M-035, de coordenadas N 8.065.480,19m e E 768.928,13m; deste segue, com azimute de $204^{\circ}26'$ por uma distância de 3,59m até o vértice M-036, de coordenadas N 8.065.476,92m e E 768.926,64m; deste segue, com azimute de $215^{\circ}22'$ por uma distância de 7,63m até o vértice M-037, de coordenadas N 8.065.470,69m e E 768.922,22m; deste segue, com azimute de $197^{\circ}43'$ por uma distância de 4,12m até o vértice M-038, de coordenadas N 8.065.466,77m e E 768.920,97m; deste segue, com azimute de $197^{\circ}43'$ por uma distância de 6,87m até o vértice M-039, de coordenadas N 8.065.460,22m e E 768.918,88m; deste segue, com azimute de $190^{\circ}42'$ por uma distância de 19,92m até o vértice M-040, de coordenadas N 8.065.440,65m e E 768.915,18m; deste segue, com azimute de $197^{\circ}03'$ por uma distância

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

de 21,06m até o vértice M-041, de coordenadas N 8.065.420,52m e E 768.909,00m; deste segue, com azimute de 214°35' por uma distância de 12,89m até o vértice M-042, de coordenadas N 8.065.409,91m e E 768.901,69m; deste segue, com azimute de 231°00' por uma distância de 1,15m até o vértice M-043, de coordenadas N 8.065.409,19m e E 768.900,79m; deste segue, com azimute de 191°50' por uma distância de 5,74m até o vértice M-044, de coordenadas N 8.065.403,57m e E 768.899,61m; deste segue, com azimute de 207°17' por uma distância de 10,17m até o vértice M-045, de coordenadas N 8.065.394,53m e E 768.894,95m; deste segue, com azimute de 217°29' por uma distância de 20,13m até o vértice M-046, de coordenadas N 8.065.378,56m e E 768.882,69m; deste segue, com azimute de 235°12' por uma distância de 6,29m até o vértice M-047, de coordenadas N 8.065.374,97m e E 768.877,53m; deste segue, com azimute de 206°19' por uma distância de 3,87m até o vértice M-048, de coordenadas N 8.065.371,50m e E 768.875,81m; deste segue, com azimute de 212°59' por uma distância de 17,67m até o vértice M-049, de coordenadas N 8.065.356,68m e E 768.866,19m; deste segue, com azimute de 229°49' por uma distância de 11,52m até o vértice M-050, de coordenadas N 8.065.349,25m e E 768.857,39m; deste segue, com azimute de 243°09' por uma distância de 0,50m até o vértice M-051, de coordenadas N 8.065.349,02m e E 768.856,94m; deste segue, com azimute de 208°51' por uma distância de 13,28m até o vértice M-052, de coordenadas N 8.065.337,39m e E 768.850,53m; deste segue, com azimute de 240°49' por uma distância de 15,86m até o vértice M-053, de coordenadas N 8.065.329,66m e E 768.836,68m; deste segue, com azimute de 217°36' por uma distância de 1,90m até o vértice M-054, de coordenadas N 8.065.328,16m e E 768.835,52m; deste segue, com azimute de 223°21' por uma distância de 20,46m até o vértice M-055, de coordenadas N 8.065.313,28m e E 768.821,47m; deste segue, com azimute de 229°56' por uma distância de 18,04m até o vértice M-056, de coordenadas N 8.065.301,67m e E 768.807,66m; deste segue, com azimute de 229°56' por uma distância de 22,73m até o vértice M-057, de coordenadas N 8.065.287,05m e E 768.790,27m; deste segue, com azimute de 241°45' por uma distância de 12,41m até o vértice M-058, de coordenadas N 8.065.281,17m e E 768.779,33m; deste segue, com azimute de 226°44' por uma distância de 12,03m até o vértice M-059, de coordenadas N 8.065.272,93m e E 768.770,58m; deste segue, com azimute de 175°38' por uma distância de 12,73m até o vértice M-060, de coordenadas N 8.065.260,24m e E 768.771,55m; deste segue, com azimute de 205°40' por uma distância de 19,94m até o vértice M-061, de coordenadas N 8.065.242,27m e E 768.762,91m; deste segue, com azimute de 233°47' por uma distância de 22,50m até o vértice M-062, de coordenadas N 8.065.228,99m e E 768.744,76m; deste segue, com azimute de 275°37' por uma distância de 32,31m até o vértice M-063, de coordenadas N 8.065.232,15m e E 768.712,60m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, com azimute de 341°49' por uma distância de 26,40m até o vértice M-064, de coordenadas N 8.065.257,23m e E 768.704,37m; deste segue, com azimute de 358°24' por uma distância de 5,01m até o vértice M-065, de coordenadas N 8.065.262,24m e E 768.704,23m; deste segue, com azimute de 338°25' por uma distância de 9,55m até o vértice M-066, de coordenadas N 8.065.271,12m e E 768.700,72m; deste segue, com azimute de 4°15' por uma distância de 4,68m até o vértice M-067, de coordenadas N 8.065.275,79m e E 768.701,06m; deste segue, com azimute de 332°25' por uma distância de 1,77m até o vértice M-068, de coordenadas N 8.065.277,36m e E 768.700,25m; deste segue, com azimute de 355°42' por uma distância de 19,33m até o vértice M-069, de coordenadas N 8.065.296,63m e E 768.698,80m; deste segue, com azimute de 7°25' por

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

uma distância de 15,39m até o vértice M-070, de coordenadas N 8.065.311,89m e E 768.700,79m; deste segue, com azimute de 26°12' por uma distância de 14,78m até o vértice M-071, de coordenadas N 8.065.325,15m e E 768.707,31m; deste segue, com azimute de 43°24' por uma distância de 1,83m até o vértice M-072, de coordenadas N 8.065.326,48m e E 768.708,57m; deste segue, com azimute de 2°36' por uma distância de 21,49m até o vértice M-073, de coordenadas N 8.065.347,95m e E 768.709,55m; deste segue, com azimute de 61°17' por uma distância de 12,52m até o vértice M-074, de coordenadas N 8.065.353,97m e E 768.720,53m; deste segue, com azimute de 18°29' por uma distância de 4,93m até o vértice M-075, de coordenadas N 8.065.358,64m e E 768.722,09m; deste segue, com azimute de 56°59' por uma distância de 6,10m até o vértice M-076, de coordenadas N 8.065.361,96m e E 768.727,20m; deste segue, com azimute de 24°04' por uma distância de 1,78m até o vértice M-077, de coordenadas N 8.065.363,59m e E 768.727,93m; deste segue, com azimute de 38°25' por uma distância de 10,80m até o vértice M-078, de coordenadas N 8.065.372,05m e E 768.734,64m; deste segue, com azimute de 22°54' por uma distância de 5,67m até o vértice M-079, de coordenadas N 8.065.377,27m e E 768.736,85m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 9,46m até o vértice M-080, de coordenadas N 8.065.386,61m e E 768.738,35m; deste segue, com azimute de 23°59' por uma distância de 12,50m até o vértice M-081, de coordenadas N 8.065.398,03m e E 768.743,43m; deste segue, com azimute de 322°44' por uma distância de 8,76m até o vértice M-082, de coordenadas N 8.065.405,01m e E 768.738,12m; deste segue, com azimute de 2°16' por uma distância de 26,52m até o vértice M-083, de coordenadas N 8.065.431,51m e E 768.739,18m; deste segue, com azimute de 51°06' por uma distância de 10,14m até o vértice M-084, de coordenadas N 8.065.437,88m e E 768.747,07m; deste segue, com azimute de 358°41' por uma distância de 7,86m até o vértice M-085, de coordenadas N 8.065.445,73m e E 768.746,89m; deste segue, com azimute de 29°39' por uma distância de 10,57m até o vértice M-086, de coordenadas N 8.065.454,92m e E 768.752,12m; deste segue, com azimute de 24°37' por uma distância de 13,30m até o vértice M-087, de coordenadas N 8.065.467,01m e E 768.757,66m; deste segue, com azimute de 37°58' por uma distância de 5,45m até o vértice M-088, de coordenadas N 8.065.471,31m e E 768.761,02m; deste segue, com azimute de 15°55' por uma distância de 5,15m até o vértice M-089, de coordenadas N 8.065.476,27m e E 768.762,43m; deste segue, com azimute de 28°45' por uma distância de 14,45m até o vértice M-090, de coordenadas N 8.065.488,93m e E 768.769,39m; deste segue, com azimute de 12°17' por uma distância de 5,75m até o vértice M-091, de coordenadas N 8.065.494,55m e E 768.770,61m; deste segue, com azimute de 26°13' por uma distância de 4,20m até o vértice M-092, de coordenadas N 8.065.498,32m e E 768.772,47m; deste segue, com azimute de 359°38' por uma distância de 2,42m até o vértice M-093, de coordenadas N 8.065.500,74m e E 768.772,45m; deste segue, com azimute de 13°00' por uma distância de 8,13m até o vértice M-094, de coordenadas N 8.065.508,66m e E 768.774,28m; deste segue, com azimute de 4°54' por uma distância de 3,61m até o vértice M-095, de coordenadas N 8.065.512,25m e E 768.774,59m; deste segue, com azimute de 329°32' por uma distância de 3,00m até o vértice M-096, de coordenadas N 8.065.514,84m e E 768.773,07m; deste segue, com azimute de 339°17' por uma distância de 10,60m até o vértice M-097, de coordenadas N 8.065.524,75m e E 768.769,33m; deste segue, com azimute de 339°56' por uma distância de 1,44m até o vértice M-098, de coordenadas N 8.065.526,10m e E 768.768,83m; deste segue, com azimute de 300°59' por uma distância de 6,73m até o vértice M-099, de

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

coordenadas N 8.065.529,56m e E 768.763,07m; deste segue, com azimute de 340°35' por uma distância de 18,26m até o vértice M-100, de coordenadas N 8.065.546,78m e E 768.757,00m; deste segue, com azimute de 359°29' por uma distância de 7,10m até o vértice M-101, de coordenadas N 8.065.553,89m e E 768.756,93m; deste segue, com azimute de 326°20' por uma distância de 3,97m até o vértice M-102, de coordenadas N 8.065.557,19m e E 768.754,74m; deste segue, com azimute de 340°03' por uma distância de 13,70m até o vértice M-103, de coordenadas N 8.065.570,07m e E 768.750,06m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 24,67m até o vértice M-104, de coordenadas N 8.065.594,43m e E 768.753,96m; deste segue, com azimute de 21°29' por uma distância de 4,17m até o vértice M-105, de coordenadas N 8.065.598,31m e E 768.755,49m; deste segue, com azimute de 356°20' por uma distância de 7,59m até o vértice M-106, de coordenadas N 8.065.605,89m e E 768.755,01m; deste segue, com azimute de 4°58' por uma distância de 9,16m até o vértice M-107, de coordenadas N 8.065.615,02m e E 768.755,80m; deste segue, com azimute de 19°03' por uma distância de 19,39m até o vértice M-108, de coordenadas N 8.065.633,35m e E 768.762,13m; deste segue, com azimute de 42°44' por uma distância de 3,22m até o vértice M-109, de coordenadas N 8.065.635,71m e E 768.764,32m; deste segue, com azimute de 0°48' por uma distância de 8,36m até o vértice M-110, de coordenadas N 8.065.644,07m e E 768.764,44m; deste segue, com azimute de 13°58' por uma distância de 8,00m até o vértice M-111, de coordenadas N 8.065.651,84m e E 768.766,37m; deste segue, com azimute de 349°39' por uma distância de 6,52m até o vértice M-112, de coordenadas N 8.065.658,24m e E 768.765,20m; deste segue, com azimute de 3°32' por uma distância de 15,32m até o vértice M-113, de coordenadas N 8.065.673,53m e E 768.766,15m; deste segue, com azimute de 20°01' por uma distância de 15,11m até o vértice M-114, de coordenadas N 8.065.687,73m e E 768.771,32m; deste segue, com azimute de 43°52' por uma distância de 7,77m até o vértice M-115, de coordenadas N 8.065.693,33m e E 768.776,70m; deste segue, com azimute de 41°00' por uma distância de 1,26m até o vértice M-116, de coordenadas N 8.065.694,28m e E 768.777,53m; deste segue, com azimute de 356°16' por uma distância de 3,81m até o vértice M-117, de coordenadas N 8.065.698,08m e E 768.777,28m; deste segue, com azimute de 16°58' por uma distância de 12,76m até o vértice M-118, de coordenadas N 8.065.710,28m e E 768.781,01m; deste segue, com azimute de 23°46' por uma distância de 8,04m até o vértice M-119, de coordenadas N 8.065.717,64m e E 768.784,25m; deste segue, com azimute de 12°59' por uma distância de 13,95m até o vértice M-120, de coordenadas N 8.065.731,24m e E 768.787,38m; deste segue, com azimute de 35°52' por uma distância de 12,78m até o vértice M-121, de coordenadas N 8.065.741,59m e E 768.794,87m; deste segue, com azimute de 42°39' por uma distância de 13,54m até o vértice M-122, de coordenadas N 8.065.751,55m e E 768.804,05m; deste segue, com azimute de 26°28' por uma distância de 16,25m até o vértice M-123, de coordenadas N 8.065.766,09m e E 768.811,29m; deste segue, com azimute de 348°41' por uma distância de 1,77m até o vértice M-124, de coordenadas N 8.065.767,83m e E 768.810,95m; deste segue, com azimute de 3°05' por uma distância de 4,41m até o vértice M-125, de coordenadas N 8.065.772,23m e E 768.811,18m; deste segue, com azimute de 348°49' por uma distância de 5,60m até o vértice M-126, de coordenadas N 8.065.777,72m e E 768.810,10m; deste segue, com azimute de 7°15' por uma distância de 13,32m até o vértice M-127, de coordenadas N 8.065.790,94m e E 768.811,78m; deste segue, com azimute de 24°17' por uma distância de 12,09m até o vértice M-128, de coordenadas N 8.065.801,96m e E 768.816,76m; deste

Henrique Nob



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

segue, com azimute de $18^{\circ}28'$ por uma distância de 19,81m até o vértice M-129, de coordenadas N 8.065.820,75m e E 768.823,03m; deste segue, com azimute de $39^{\circ}36'$ por uma distância de 6,79m até o vértice M-130, de coordenadas N 8.065.825,99m e E 768.827,36m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}08'$ por uma distância de 0,40m até o vértice M-131, de coordenadas N 8.065.826,38m e E 768.827,25m; deste segue, com azimute de $0^{\circ}29'$ por uma distância de 14,95m até o vértice M-132, de coordenadas N 8.065.841,32m e E 768.827,38m; deste segue, com azimute de $23^{\circ}35'$ por uma distância de 19,43m até o vértice M-133, de coordenadas N 8.065.859,13m e E 768.835,16m; deste segue, com azimute de $12^{\circ}00'$ por uma distância de 13,87m até o vértice M-134, de coordenadas N 8.065.872,70m e E 768.838,04m; deste segue, com azimute de $23^{\circ}28'$ por uma distância de 13,83m até o vértice M-135, de coordenadas N 8.065.885,39m e E 768.843,55m; deste segue, com azimute de $358^{\circ}12'$ por uma distância de 8,72m até o vértice M-136, de coordenadas N 8.065.894,11m e E 768.843,28m; deste segue, com azimute $47^{\circ}32'$ por uma distância de 43,16m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.793,01 m.

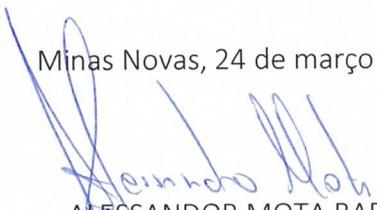
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo encontra-se demarcado com base em memorial descritivo técnico, devidamente elaborado por profissional habilitado, e integra o presente Decreto como Anexo I.

Art. 3º Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação ou no ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de março de 2025


ALESSANDOR MOTA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL